

**LEI Nº 3.716 DE 16 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS RUAS PROJETADAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO MASSARANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

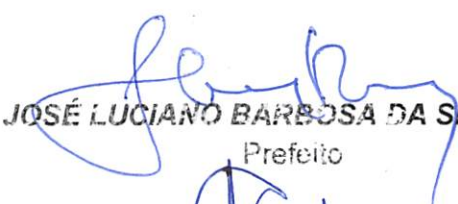
**Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** As Ruas Projetadas abaixo delimitadas, localizadas no Bairro Massaranduba, neste Município, passam a ter as seguintes denominações:

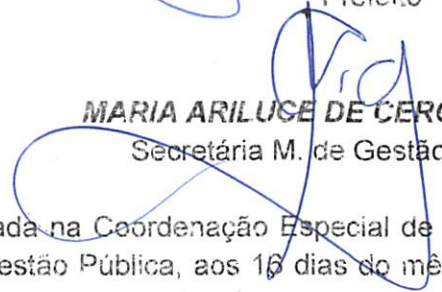
- I - Projetada 0108/481 – Rua João Aureliano Rodrigues;
- II - Projetada 0108/483 – Rua Ednaldo Clementino da Silva;
- III - Projetada 0108/507 – Rua Pedro Aureliano da Silva;
- IV - Projetada 0108/565 – Rua Alfredo José da Silva.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024.



**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito



**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 16 dias do mês de julho do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.



**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coordenadora Especial – Atos e Registros Administrativos